WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 26 R$ 1,50 RMVALE, QUARTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2019 N.º 3.361

Marcondes tenta salvar veto de divulgação de cortes de água e luz

Empresas afirmam prestar o serviço; projeto considerado inconstitucional pelo Executivo é mantido

Fotos: Reprodução PML

Rafaela Lourenço
Lorena

A Câmara de Lorena voltou a derrubar vetos do prefeito Fábio Marcondes (sem partido). Por 12 a 4, o veto total sobre a proposta de obrigar as empresas Sabesp e EDP divulgarem os cortes e interrupções foi rejeitado. O Executivo alega inconstitucionalidade.

O projeto de autoria do vereador Careca da Locadora (PV) dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas públicas ou privadas de distribuição de água e energia elétrica da cidade, ou seja, a Sabesp e a EDP darem ampla publicidade à população sobre as interrupções dos fornecimentos nos bairros do município.

Derrubado por 12 votos a 4, o veto total do Executivo recebeu a aprovação apenas dos vereadores Bruno Camargo (MDB), Beto Pereira (DEM), Wandinho (PSDB) e Marquinhos da Colchoaria Ramos (PSDB).

Para o autor da proposta, a procura de moradores questionando o serviço realizado pelas empresas foi uma das motivações para criar a proposta. "Muitas vezes o munícipe é pego num domingo à tarde de surpresa sem água ou luz. Entendemos que é um problema técnico, mas no mínimo as empresas poderiam avisar o morador que vai ficar ou está sem luz ou água por isso e por aquilo, a previsão de retorno e tal, que seja um comunicado nas redes sociais, ou rádio".

O prefeito de Lorena, Fábio Marcondes, que viu seu veto ser barrado na Câmara após votação por 12 a 4

O vereador Beto Pereira, mesmo concordando com a proposta, frisou a necessidade de votar contrário devido à inconstitucionalidade do projeto apontada pelos departamentos jurídicos da Câmara e da Prefeitura. "Uma ideia muito boa, mas de que adianta fazer um projeto com ideia boa e com caminho errado? Então pra que o parecer do procurador do município e desta casa de leis?" salientou Pereira.

Segundo o secretário de Negócios Jurídicos da Prefeitura, Adriano Aurélio dos Santos, o projeto conta com vícios de iniciativa. Ele explicou que em relação aos serviços da EDP é de autonomia da União legislar sobre essa matéria, já a Sabesp é de competência do município. "Não poderia partir o projeto de iniciativa do Legislativo. Tanto a procuradoria da Câmara e do Município entenderam que é inconstitucional pelo vício de iniciativa. Eles ignoraram o parecer e votaram o projeto".

Em nota, a EDP ressaltou que segue a legislação vigente do setor elétrico brasileiro, regulado pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) quanto aos prazos e regras referentes à distribuição de energia elétrica. "Quando refere-se a suspensão do fornecimento de energia por falta de pagamento, o cliente é informado por meio da própria fatura de energia sobre estar sujeito a suspensão do serviço".

Em casos de manutenções programadas, horários e data da atividade são informados com 15 dias de antecedência por correspondência aos consumidores que terão o fornecimento interrompido, e ficam disponíveis no site da distribuidora, edp.com.br.

A Sabesp explicou que em casos de inadimplência o consumidor recebe o aviso com trinta dias de antecedência e em situações de emergência ou manutenções programadas. A divulgação sobre interrupções de fornecimento de água é realizada pelo site sabesp.com.br e enviado à imprensa para que divulguem à população.

Ainda de acordo com a empresa, "[...] Em relação ao projeto legislativo, a Sabesp não foi informada oficialmente de seu conteúdo e está à disposição das autoridades municipais para informações".

Mesmo com o veto derrubado na Câmara, a Prefeitura deve usar meios legais para barrar a decisão dos vereadores. Para isso, o secretário de Negócios Jurídicos da cidade salientou que o Executivo entrará com uma Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade).

Prefeitura de Ubatuba dá início aos trabalhos do Plano Diretor

Município investe em planos de atenção aos bairros para apurar as necessidades apresentadas pela população

Jéssica Dias
Ubatuba

A Prefeitura de Ubatuba deu início no último dia 9 aos trabalhos de revisão e atualização do Plano Diretor. A proposta é que os trabalhos sejam desenvolvidos de 8 a 16 meses, dentro de três linhas de trabalho: consolidação das normas urbanísticas, plano de bairro e uma nova estrutura urbana.

Segundo o prefeito de Ubatuba, Délcio Sato (PSD), o Plano Diretor está vencido desde 2016 e, por isso, a revisão é "extremamente necessária". O arquiteto e coordenador do projeto, Flávio Malta, explicou que está sendo feita uma revisão de todos os documentos necessários para ser colocado em ordem na cidade. "O que está se propondo nesse momento é uma revisão do conjunto de leis que correspondem ao planejamento do município. Estamos revendo o plano de 2016 e a lei 711, também chamada de Plano Diretor Físico, que é de 84".

Para o início dos trabalhos, a Prefeitura de Ubatuba reunirá funcionários para a formação de um Grupo de Trabalho de Planejamento. "Estamos ajustando as necessidades através de grupos formados pela Prefeitura e todas as outras instituições criadas no plano de 2016, que são os conselhos populares, Conselhos Distritais e o conselho que foi criado mais urgentemente, que é o Conselho de Desenvolvimento Urbano", destacou Malta.

O Plano Diretor consiste em uma revisão dos objetivos e expectativas da população e do município sobre o que é necessário ser feito. Segundo Malta, a novidade é a elaboração dos planos de bairros, que será um detalhamento mais profundo das necessidades da população e uma solução a médio longo prazo. "Existe um diagrama de como as reuniões serão feitas. Serão sempre de baixo pra cima, primeiro com a população. Os assuntos serão separados de forma técnica ou de forma comunitária".

Observado pelo prefeito de Ubatuba Delcio Sato, Cândido Malta Campos Filho fala em apresentação sobre o Plano Diretor do município

Os trabalhos já tiveram início com a Conferência no último dia 9, reunindo cerca de duzentas pessoas. O Grupo de Trabalho da Prefeitura fica a cargo de organizar todas as reuniões públicas.

Atos e Fatos

Márcio Meirelles

"Quando uma pessoa estúpida faz algo de que se envergonha, diz que está cumprindo o seu dever"

Bernard Shaw

CARTA BRANCA

O presidente na formação de seu governo trouxe o Juiz Sergio Moro como um elemento fundamental para a continuidade e apoio a Lava Jato em seu governo.

A nomeação de Moro, como ministro da Justiça e Segurança Pública, ao encontro da vontade da sociedade que não suportava mais a corrupção e o crime organizado.

Ao ministro em sua posse carta branca para fortalecer a operação Lava Jato confirmação do presidente pela competência e integridade do magistrado.

Agora, percebe-se que o ministro não exigiu uma carta branca, normalmente não precisa ser assinada pelo presidente diante da relação de confiança, principalmente, em um ambiente de ética e homens responsáveis, um pacto que se reveste de honra entre as partes.

Por ouro lado, o presidente Bolsonaro, que usou o prestígio de Moro para se eleger, se assustou com a eficiência dos órgãos de repreensão federal e o espírito de corpo que rege estes jovens procuradores, delegados de polícia, tecnos e que inovaram com seus procedimentos a operação da Justiça. Inevitável a lembrança do episódio de Joaquim Barbosa que abandona o mais alto posto da justiça de um país por não se adaptar a um ambiente de pouco respeito ao colega e ignorar os princípios jurídicos e éticos, bom relacionamento entre os pares, em uma Corte Suprema. Este o ambiente que Moro enfrentaria.

O presidente Bolsonaro não percebeu que estes novos operadores da Justiça, isentos de pressões políticas, cumprem com o seu dever e talvez o presidente tenha confundido o funcionamento do aparato Federal com a Justiça do Estado do Rio de Janeiro que encontrou o seu filho esquecendo que um ex-presidente cumpre pena na cadeia. São todos iguais perante a lei!

"O difícil será aguentar o estrangeiro afirmar que o Brasil mereceria um presidente melhor!"

Carta branca é uma expressão forte que significa a liberdade total para tomar decisões referente a uma determinada situação, no caso, além da corrupção o crime organizado.

Carta branca metaforicamente é um acordo oral ente duas pessoas como sinal de confiança entre as partes envolvidas.

O ato de dar carta branca significa a livre e irrestrita permissão para agir ou cumprir a sua missão de fazer o que mais for conveniente para a pessoa que recebe esse poder.

Em resumo, trata-se de liberdade plena de tomar decisões.

O juiz Sergio Moro acreditou, deixou vinte e dois anos de magistratura para se tornar um político onde poderia influenciar, modificar, através de atos legais, para a celeridade da justiça tornando o país mais justo.

Todavia, o que o juiz Sergio Moro não percebeu que executar, operar a Justiça no país exige um processo longo e de difícil solução.

A Justiça no país não é acreditada pela sociedade e por grande parte da magistratura e operadores do direito.

Moro acreditou e com um grupo de idealistas formaram a operação Lava Jato o que despertou incômodo aos seus pares, em grande quantidade, que usam seus cargos como um símbolo de vaidade.

A atitude do presidente de desprestigiar a presença do seu ministro e ignorar que parte da sua eleição se deve a Lava Jato foi extremamente para ele um desastre politicamente.

O país reconhece os benefícios da Lava Jato (51% dos brasileiros) e 53,7% reprovam o desempenho pessoal do presidente e 39,5% reprovam o seu governo.

Com suas atitudes contra a Lava Jato, a destruição do Coaf, a qualidade dos seu veto a Lei de Abuso de Autoridade(?), desarticulação da Receita Federal e o desprestigio claro ao ministro Moro começa a ser visto pela sociedade como atos de preservação dos seus familiares, acordo com a oposição. sinais fortes de que seu governo começa a ruir.

No ar a expectativa que o ministro Sergio Moro peça demissão e será recebido em qualquer universidade do mundo, instituições de internacionais combate a corrupção e ao crime organizado de braços abertos. O difícil será aguentar o estrangeiro afirmar que o Brasil mereceria um presidente melhor!

Ainda bem que ele não entende nada de economia!

Câmara de Pinda aprova proibição de plásticos descartáveis no comércio

Proposta aguarda aval do prefeito para entrar em vigor, com previsão de multa a estabelecimentos que descumprirem a lei

Fotos: Arquivo Atos

Projeto do vereador Rafel Goffi aprovado por unanimidade na Câmara; medida entra em vigor até o fim do ano em Pinda

Lucas Barbosa
Pindamonhangaba

A Câmara de Pindamonhangaba aprovou por unanimidade, na última segunda-feira, o projeto do vereador Rafael Goffi (PSDB) que cobra a proibição de diversos utensílios plásticos descartáveis em estabelecimentos comerciais do município. Caso seja sancionada pelo prefeito Isael Domingues (PR), a medida entrará em vigor até o fim do ano.

De acordo com o autor, a proposta exige que os comerciantes deixem de fornecer aos clientes copos, pratos, talheres e agitadores para bebidas de plásticos descartáveis ou de uso único. Também proposta por Goffi, a proibição do uso de canudos de plásticos descartáveis vigora desde junho. Ainda em junho, a norma foi institucionalizada em todo Estado, após lei sancionada pelo governador João Doria (PSDB) que proibe o fornecimento do produto em hotéis, restaurantes, bares, padarias, clubes noturnos, salões de dança e eventos musicais de qualquer espécie, mesmo público atingido pelo nova lei de Pindamonhangaba, ampliada para outros produtos.

No lugar dos utensílios descartáveis, os estabelecimentos comercias deverão utilizar objetos reutilizáveis ou biodegradáveis (que se decompõe naturalmente).

Segundo o vereador, a iniciativa busca contribuir com a preservação do meio ambiente, que sofre diversos transtornos causados pelo descarte irregular de plásticos e impulsionar a reciclagem no município. "Pinda está sendo a pioneira no estado em proibir estes utensílios descartáveis. Já entrei em contato com as associações comerciais e industriais, para que possamos em breve lançar uma campanha de conscientização sobre o tema", explicou o parlamentar, que destacou que após a sanção do prefeito, a lei tem até 180 dias para entrar em vigor, em prazo que tenta dar condições para que os estabelecimentos possam se adaptar.

Se o projeto for sancionado por Isael, que tem um mês para analisar a proposta, os comerciantes flagrados descumprindo a lei municipal serão multados em R$ 993. Caso a infração se repita, o valor da penalização dobrará, e o alvará de funcionamento do estabelecimento poderá ser suspenso.

A reportagem do **Jornal Atos** solicitou um posicionamento da ACIP (Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba), mas foi informada que só se pronunciará futuramente sobre o tema. Na região, além de Pinda, Aparecida, Taubaté, Ubatuba, Ilhabela e São José já haviam sancionado proibição do uso de canudos.

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.159.914/0001-06
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl 25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1. Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Mal. Deodoro da Fonseca, 173 - CEP.: 12401-010
Tel.: (12)3522-9571- Pindamonhangaba
Escritório Logística.: R.Dr. Carlos Santos, 83 CEP.: 12505-010/ **Tel. (12) 3133-3257**
Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4611
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha
Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 29 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

Tecnologia em favor da formação do condutor volta a ser obrigatória

Simulador veicular permite aprendizado mais completo, tornando o trânsito mais seguro

Da Redação Regional

Nesta semana, o Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região suspendeu a Resolução nº 778/19 do Conselho Nacional de Trânsito, que tornava facultativo o uso do simulador de direção veicular para os candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B. Dessa forma, a tecnologia volta a ser obrigatória no processo de habilitação.

A medida foi tomada pelo Desembargador Rogério Favreto que entendeu não ser razoável que cinco anos após a exigência de que os alunos passem por aulas no simulador, o Poder Público, sem fundamentação ou estudo a respeito de tal mudança, entenda como não mais necessária essa etapa para sua formação.

Realizadas em ambiente controlado, as aulas no simulador permitem ao aluno um aprendizado completo, no qual ele pode errar com segurança até aprender manobras e a condução em si, autoconfiança que reduz o estresse e a ansiedade e que leva à redução do índice de acidentes, sobretudo os ocorridos entre motoristas iniciantes.

Nem uma vida a menos

A Organização Mundial de Saúde (OMS) aponta o Brasil como o 5º colocado entre os países recordistas em mortes no trânsito, com 40 mil vítimas fatais e mais de 600 mil com sequelas permanentes por ano. Além da dor do luto e da sequela, os prejuízos com acidentes de trânsito também são financeiros e afetam toda a sociedade. Mais de 60% dos leitos hospitalares do Sistema Único de Saúde (SUS) são ocupados por vítimas de acidentes de trânsito. De acordo com o Observatório de Segurança Viária, R$52 bilhões é o que custa aos cofres públicos, anualmente, as mazelas do trânsito brasileiro, dinheiro que deveria ser investido em saúde, educação, segurança, saneamento básico, entre outras necessidades do país. "Tornar opcional qualquer etapa do processo de formação de um condutor é ir contra a segurança das vias. Uma formação mais rigorosa prepara melhor o futuro motorista, e isso é fundamental para a redução da acidentalidade, afinal, segurança é inegociável, assim como a vida", diz Adão de Castro Junior, especialista em trânsito e Presidente da ANFASP – Associação Nacional de Fabricantes de Simuladores Profissionais.

Sobre a ANFASP

A ANFASP reúne companhias que têm a simulação da realidade como objetivo principal de sua atuação, seja para formação, capacitação ou treinamento. O principal foco é contribuir com o desenvolvimento do segmento no Brasil; propagando seus benefícios, fortalecendo o conceito de simulação, que gera economia e eficiência na aprendizagem; gerando benefícios econômicos e pedagógicos e garantindo os direitos aos profissionais, clientes e beneficiados pelas empresas fabricantes de simuladores.

Hoje, a ANFASP concentra os quatro maiores fabricantes de simuladores profissionais do Brasil com atuação comercial que, juntos, já investiram em desenvolvimento e implantação mais de R$ 400 milhões, possuem mais de 450 empregos gerados diretamente e cerca de 500 indiretos. Os fabricantes de simuladores profissionais no Brasil geram folhas de pagamento mensais na casa de R$ 2 milhões e, indiretamente, possuem fornecedores de pequeno e médio porte.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 467/2019-SUP; 542/2019GPRO, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c art.13, III e VI, da lei supracitada, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de curso para qualificação de docentes de língua inglesa, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para contratação da seguinte empresa:
INSTITUTO SANTA TERESA - CNPJ Nº: 51.778.645/0001-90

PREFEITURA DE LORENA
Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/19 - PROC. Nº 460/19.

O Município de Lorena-SP torna público a Abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, para viagens intermunicipais e interestaduais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, a realizar-se às 09h30min no dia 23 de setembro de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal de Lorena na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situada à AvenidaCapitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

vivo

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento de infraestrutura na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Lorena tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 30/08/2019 das 17h52 às 18h28. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e foi resetado o equipamento danificado.

Balancete

Folha : 2

Empresa : COMUNIDADE MISSIONARIA SAO JOSE
CNPJ/CPF/CEI : 04504217000190
Inscrição Estadual :
Emissão : 02/09/2019
Período : 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição das Contas	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
1.0.00.00.0000 ATIVO	133.756,73	D	166.696,28	287.059,06	13.393,95	D
1.1.00.00.0000 ATIVO CIRCULANTE	126.026,98	D	166.636,18	286.998,96	5.664,20	D
1.1.01.00.0000 DISPONIVEL	126.026,98	D	166.636,18	286.998,96	5.664,20	D
1.1.01.01.0000 CAIXA	117.019,49	D	166.636,18	281.747,19	1.908,48	D
1.1.01.01.0001 Caixa-Matriz	117.019,49	D	166.636,18	281.747,19	1.908,48	D
1.1.01.02.0000 BANCOS-CONTA DE MOVIMENTO	9.007,49	D	0,00	5.251,77	3.755,72	D
1.1.01.02.0001 BB Cc 2012-5 Ag 6513-7	396,04	C	0,00	100,00	496,04	C
1.1.01.02.0006 BB CP 510.021.979-x	702,85	D	0,00	0,00	702,85	D
1.1.01.02.0007 BB Cc 8353-4 Ag 6513-7 Conv Federal	3.530,62	D	0,00	2.500,00	1.030,62	D
1.1.01.02.0008 BB Cc 8351-8 Ag 6513-7 Conv Estadual	3.418,84	D	0,00	1.371,77	2.047,07	D
1.1.01.02.0009 BB Cc 8349-6 Ag 6513-7 Conv Municipal	1.751,22	D	0,00	1.280,00	471,22	D
1.3.00.00.0000 ATIVO PERMANENTE	7.729,75	D	60,10	60,10	7.729,75	D
1.3.02.00.0000 IMOBILIZADO	7.249,75	D	0,00	0,00	7.249,75	D
1.3.02.03.0000 VEICULOS,MOV.UTENS.INSTALACOES	2.670,00	D	0,00	0,00	2.670,00	D
1.3.02.03.0001 Veiculos	2.670,00	D	0,00	0,00	2.670,00	D
1.3.02.07.0000 OUTRAS IMOBILIZACOES	4.579,75	D	0,00	0,00	4.579,75	D
1.3.02.07.0002 MOVEIS E UTENSILIOS	4.579,75	D	0,00	0,00	4.579,75	D
1.3.03.00.0000 ATIVO DIFERIDO	480,00	D	60,10	60,10	480,00	D
1.3.03.03.0000 BENFEITORIAS/IMOVEIS ALUGADOS	0,00	D	60,10	60,10	0,00	D
1.3.03.03.0001 Diversos	0,00	D	60,10	60,10	0,00	D
1.3.03.05.0000 VAZILHAMES	480,00	D	0,00	0,00	480,00	D
1.3.03.05.0001 Deposito para colocar leite	480,00	D	0,00	0,00	480,00	D
2.0.00.00.0000 PASSIVO	133.756,73	C	145.922,32	25.559,54	13.393,95	C
2.1.00.00.0000 PASSIVO CIRCULANTE	161.907,87	C	145.922,32	0,00	15.985,55	C
2.1.03.00.0000 IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER	9.503,23	C	9.416,74	0,00	86,49	C
2.1.03.01.0000 I.N.S.S. A RECOLHER	9.416,74	C	9.416,74	0,00	0,00	C
2.1.03.01.0001 INSS a recolher-Matriz	9.416,74	C	9.416,74	0,00	0,00	C
2.1.03.03.0000 CONTR.SIND/EMPREGAD.A RECOLHER	55,15	C	0,00	0,00	55,15	C
2.1.03.03.0001 Contr.Sind/Empregados-Matriz	55,15	C	0,00	0,00	55,15	C
2.1.03.07.0000 I.R.F. A RECOLHER	31,34	C	0,00	0,00	31,34	C
2.1.03.07.0001 IRF a recolher-Matriz	31,34	C	0,00	0,00	31,34	C
2.1.04.00.0000 SALARIOS A PAGAR	152.404,64	C	136.505,58	0,00	15.899,06	C
2.1.04.01.0000 FOLHAS DE SALARIOS A PAGAR	136.832,69	C	136.505,58	0,00	327,11	C
2.1.04.01.0001 Salarios a pagar-Matriz	136.505,58	C	136.505,58	0,00	0,00	C
2.1.04.01.0002 PAGAMENTO ACORDO JUDICIAL	327,11	C	0,00	0,00	327,11	C
2.1.04.04.0000 FERIAS CONCEDIDAS A PAGAR	15.571,95	C	0,00	0,00	15.571,95	C
2.1.04.04.0001 Ferias a pagar-Matriz	15.571,95	C	0,00	0,00	15.571,95	C
2.4.00.00.0000 PATRIMONIO LIQUIDO	28.151,14	D	0,00	25.559,54	2.591,60	D
2.4.03.00.0000 OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO	28.151,14	D	0,00	25.559,54	2.591,60	D
2.4.03.01.0000 SUPERAVIT	15.375,26	C	0,00	0,00	15.375,26	C
2.4.03.01.0001 Superavit do periodo	15.375,26	C	0,00	0,00	15.375,26	C
2.4.03.02.0000 DEFICIT	43.526,40	D	0,00	25.559,54	17.966,86	D
2.4.03.02.0001 Deficit do periodo	43.526,40	D	0,00	25.559,54	17.966,86	D
3.0.00.00.0000 CONTAS DE RESULTADO	0,00	D	387.223,45	387.223,45	0,00	D
3.1.00.00.0000 RESULTADOS ASSOCIATIVOS	0,00	D	166.576,08	166.576,08	0,00	D
3.1.01.00.0000 RECEITA LIQUIDA DAS DOAÇOES	0,00	D	166.576,08	166.576,08	0,00	D
3.1.01.01.0000 DOAÇOES	0,00	D	166.576,08	166.576,08	0,00	D
3.1.01.01.0006 RECEITA DIVERSAS	0,00	D	166.576,08	166.576,08	0,00	D
3.3.00.00.0000 DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	D	220.647,37	220.647,37	0,00	D
3.3.01.00.0000 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	D	220.647,37	220.647,37	0,00	D
3.3.01.01.0000 DESPESAS GERAIS	0,00	D	120.568,22	120.568,22	0,00	D
3.3.01.01.0001 Material Escritorio	0,00	D	502,40	502,40	0,00	D
3.3.01.01.0002 Telefone	0,00	D	3.824,98	3.824,98	0,00	D
3.3.01.01.0003 Luz	0,00	D	10.963,85	10.963,85	0,00	D
3.3.01.01.0007 Despesa c/ Alimentos	0,00	D	10.796,47	10.796,47	0,00	D
3.3.01.01.0009 despesas com gas	0,00	D	3.753,00	3.753,00	0,00	D
3.3.01.01.0010 Despesa Geral	0,00	D	2.148,10	2.148,10	0,00	D
3.3.01.01.0011 Conservação de Bens	0,00	D	4.000,14	4.000,14	0,00	D
3.3.01.01.0012 Serviços de Terceiros	0,00	D	52.938,29	52.938,29	0,00	D
SUB-TOTAL	0,00		568.121,91	568.121,91	0,00	
3.3.01.01.0014 Despesa c/ Veiculos	0,00	D	153,60	153,60	0,00	D
3.3.01.01.0016 Despesa c/ Combustivel	0,00	D	1.788,05	1.788,05	0,00	D
3.3.01.01.0017 Agua	0,00	D	942,34	942,34	0,00	D
3.3.01.01.0019 Farmacia	0,00	D	263,36	263,36	0,00	D
3.3.01.01.0020 Despesas com Material Limpeza	0,00	D	993,64	993,64	0,00	D
3.3.01.01.0021 Aluguel	0,00	D	27.500,00	27.500,00	0,00	D
3.3.01.02.0000 REMUNERACOES E ENCARGOS	0,00	D	100.079,15	100.079,15	0,00	D
3.3.01.02.0001 Salarios	0,00	D	78.580,28	78.580,28	0,00	D
3.3.01.02.0003 F.G.T.S	0,00	D	6.927,43	6.927,43	0,00	D
3.3.01.02.0004 GPS - Guia de INSS	0,00	D	878,78	878,78	0,00	D
3.3.01.02.0005 Pis sobre Folha de Pagamento	0,00	D	806,66	806,66	0,00	D
3.3.01.02.0010 Cesta Basica	0,00	D	11.786,00	11.786,00	0,00	D
3.3.01.02.0011 Vale Transporte	0,00	D	1.100,00	1.100,00	0,00	D
4.0.00.00.0000 CONTAS AUXILIARES	0,00	D	302.146,02	302.146,02	0,00	D
4.1.00.00.0000 CONTAS TRANSITORIAS	0,00	D	302.146,02	302.146,02	0,00	D
4.1.01.00.0000 CONTAS TRANSITORIAS	0,00	D	302.146,02	302.146,02	0,00	D
4.1.01.01.0000 RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	D	302.146,02	302.146,02	0,00	D
4.1.01.01.0001 Resultado do Exercicio	0,00	D	302.146,02	302.146,02	0,00	D
TOTAL GERAL	0,00		1.001.988,07	1.001.988,07	0,00	

Balanço Patrimonial

Empresa : COMUNIDADE MISSIONARIA SAO JOSE
CNPJ/CPF/CEI : 04504217000190
Inscrição Estadual :
Emissão : 02/09/2019
Período : 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição das Contas	Saldo	D/C
1.0.00.00.0000 ATIVO	13.393,95	D
1.1.00.00.0000 ATIVO CIRCULANTE	5.664,20	D
1.1.01.00.0000 DISPONIVEL	5.664,20	D
1.1.01.01.0000 CAIXA	1.908,48	D
1.1.01.01.0001 Caixa-Matriz	1.908,48	D
1.1.01.02.0000 BANCOS-CONTA DE MOVIMENTO	3.755,72	D
1.1.01.02.0001 BB Cc 2012-5 Ag 6513-7	496,04	C
1.1.01.02.0006 BB CP 510.021.979-x	702,85	D
1.1.01.02.0007 BB Cc 8353-4 Ag 6513-7 Conv Federal	1.030,62	D
1.1.01.02.0008 BB Cc 8351-8 Ag 6513-7 Conv Estadual	2.047,07	D
1.1.01.02.0009 BB Cc 8349-6 Ag 6513-7 Conv Municipal	471,22	D
1.3.00.00.0000 ATIVO PERMANENTE	7.729,75	D
1.3.02.00.0000 IMOBILIZADO	7.249,75	D
1.3.02.03.0000 VEICULOS,MOV.UTENS.INSTALACOES	2.670,00	D
1.3.02.03.0001 Veiculos	2.670,00	D
1.3.02.07.0000 OUTRAS IMOBILIZACOES	4.579,75	D
1.3.02.07.0002 MOVEIS E UTENSILIOS	4.579,75	D
1.3.03.00.0000 ATIVO DIFERIDO	480,00	D
1.3.03.03.0000 BENFEITORIAS/IMOVEIS ALUGADOS	0,00	D
1.3.03.03.0001 Diversos	0,00	D
1.3.03.05.0000 VAZILHAMES	480,00	D
1.3.03.05.0001 Deposito para colocar leite	480,00	D
2.0.00.00.0000 PASSIVO	13.393,95	C
2.1.00.00.0000 PASSIVO CIRCULANTE	15.985,55	C
2.1.03.00.0000 IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER	86,49	C
2.1.03.01.0000 I.N.S.S. A RECOLHER	0,00	C
2.1.03.01.0001 INSS a recolher-Matriz	0,00	C
2.1.03.03.0000 CONTR.SIND/EMPREGAD.A RECOLHER	55,15	C
2.1.03.03.0001 Contr.Sind/Empregados-Matriz	55,15	C
2.1.03.07.0000 I.R.F. A RECOLHER	31,34	C
2.1.03.07.0001 IRF a recolher-Matriz	31,34	C
2.1.04.00.0000 SALARIOS A PAGAR	15.899,06	C
2.1.04.01.0000 FOLHAS DE SALARIOS A PAGAR	327,11	C
2.1.04.01.0001 Salarios a pagar-Matriz	0,00	C
2.1.04.01.0002 PAGAMENTO ACORDO JUDICIAL	327,11	C
2.1.04.04.0000 FERIAS CONCEDIDAS A PAGAR	15.571,95	C
2.1.04.04.0001 Ferias a pagar-Matriz	15.571,95	C
2.4.00.00.0000 PATRIMONIO LIQUIDO	2.591,60	D
2.4.03.00.0000 OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO	2.591,60	D
2.4.03.01.0000 SUPERAVIT	15.375,26	C
2.4.03.01.0001 Superavit do periodo	15.375,26	C
2.4.03.02.0000 DEFICIT	17.966,86	D
2.4.03.02.0001 Deficit do periodo	17.966,86	D

Balanço Patrimonial

Empresa : COMUNIDADE MISSIONARIA SAO JOSE
CNPJ/CPF/CEI : 04504217000190
Inscrição Estadual :
Emissão : 02/09/2019
Período : 01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição das Contas	Saldo	D/C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DAS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO E PASSIVO QUE TOTALIZAM O VALOR DE R$ 13.393,95 (Treze Mil, Trezentos e Noventa e Tres Reais e Noventa e Cinco Centavos), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

GUARATINGUETA, 31 de Dezembro de 2018

ANTONIO CARLOS DOMELOSE DE OLIVEIRA
RG: 81669471 - SSP / SP
CPF: 74063391868
PRESIDENTE

ROSEMEIRE APDA ROSA
CRC: 220077/O-2 SP
CPF: 08496518833
Contador

VERAS
CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
PEDRO VERAS
CRECI 39.725
RUA DR. CASTRO SANTOS, 93 - CENTRO
GUARATINGUETÁ/SP

ALUGUEL E VENDAS CONSULTE NOSSO SITE!
www.verasimoveis.com.br

VENDAS:
• TERRENO - PORTAL DAS COLINAS: ÓTIMA LOCALIZAÇÃO NA AV. PROF. JOSÉ PEREIRA ÉBOLI, ÁREA 12 x 40 = 477m² TERRAPLANO EM 2 LANCES.....R$ 405.000,00
• CHÁCARA - PEDRINHAS: ÁREA 4.500m², COM RIO, NO ASFALTO, CASA VARANDADA, 3 DORM., 02 BANH., LAREIRA, CHURRASQ., ETC.....R$ 840.000,00

FONE: (12) 3122-4836 SITE: verasimoveis.com.br ALUGUEL (12) 99251-1767 VENDAS (12) 99153-8777

Avanços nos casos de sarampo coloca cidades da RMVale em estado de atenção

Pinda e Aparecida têm confirmações de casos e Lorena oito suspeitos; estado registra primeiras mortes

Letícia Noda
Região

Nos últimos noventa dias o Brasil teve 2.331 casos de sarampo confirmados em 13 estados. Só no estado de São Paulo foram 2.299 confirmações. Na região, cidades como Aparecida, Atibaia e Pindamonhangaba registraram aumento no número de casos confirmados da doença na última semana. No total, as cidades contabilizam agora 51 registros.

Em Aparecida, o caso confirmado esta semana foi um jovem de 26 anos, que teria sido infectado na cidade de Franco da Rocha, interior de São Paulo. Segundo a Prefeitura, ele passa bem. Já em Pindamonhangaba, a vítima foi um menino de um ano do bairro Campo Alegre, que já foi medicado.

Diante da situação, as prefeituras reforçaram as ações contra a doença a fim de prevenir o aumento de casos, principalmente em crianças menores de um ano de idade, já que de acordo com o Ministério da Saúde, o grupo é o mais afetado pela doença.

Em Cruzeiro, a Prefeitura realiza uma campanha para que crianças e adultos a partir dos seis meses sejam vacinadas. Para isso, basta comparecer à unidade de saúde mais próxima, levando carteirinha de vacinação.

A situação tem se tornando mais preocupante em Lorena, onde a secretaria de Saúde contabilizou oito casos. Já foram realizadas ações de bloqueio pela Vigilância Epidemiológica e capacitação da rede de saúde. Os pacientes aguardam resultado laboratorial do Instituto Adolfo Lutz, em São Paulo.

A Prefeitura divulgou os detalhes da campanha de vacinação infantil, mas também reforçou que todas as pessoas devem se imunizar seguindo o calendário nacional de vacinação (leia quadro abaixo).

As salas de vacina estão em funcionamento em todas as Unidades de Saúde, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30. Durante esse período de intensificação, o Ambulatório de Especialidades 1 (rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, nº 38, no Centro) contará, a partir da próxima segunda-feira, com uma equipe exclusiva para verificação de situação vacinal e vacinação de sarampo, quando indicado.

A situação já preocupa até mesmo a rede participar. Em São Paulo há casos de clínicas particulares com falta da vacina. Segundo o jornal O Estado de S. Paulo, que entrou em contato com sete estabelecimentos de vacinação da capital e da região metropolitana, em nenhuma delas havia doses da imunização disponíveis e nem previsão para reabastecimento.

A doença – O sarampo é altamente contagioso, provocado por um vírus, com transmissão similar ao da gripe, de pessoa para pessoa, ao tossir, falar, espirrar ou respirar. Os sintomas mais comuns são irritação nos olhos, corrimento no nariz, manchas brancas na parte interna da bochecha, mal-estar, tosse persistente e manchas avermelhadas na pele.

Fotos:Reprodução EBC

A vacinação contra o sarampo segue por toda a rede pública de saúde; número de casos sobe na região

Prefeitura abre inscrições para estágios em Pinda

Da Redação
Pindamonhangaba

A Prefeitura de Pindamonhangaba oferece vagas de estágio para os níveis médio, técnico e superior. As inscrições devem ser feitas pelo Ciee (Centro de Integração Empresa-Escola) até o dia 16 de setembro. São ofertadas trinta vagas para início imediato, e as demais para o próximo ano. A prova está marcada para o dia 22 de setembro.

O valor da bolsa auxílio é de R$ 472,44 para nível superior e R$ 420,42 dos níveis médio e técnico. Também são oferecidos o auxílio transporte, no valor de R$30, e cesta básica. A carga é de quatro horas por dia.

Para o ensino superior, as oportunidades são para diversas áreas como administração de empresas, arquitetura e urbanismo, biologia, jornalismo, direito, educação física, engenharia ambiental, engenharia civil, farmácia, fisioterapia, informática (sendo válidos os cursos de ciência da computação, engenharia da computação, análises de sistemas e tecnologia em análise e desenvolvimento do sistema), pedagogia, psicologia, medicina veterinária e serviço social.

Para o nível técnico os cursos são para administração, farmácia, informática, segurança do trabalho, técnico em veterinária e serviços jurídicos. Para o nível médio podem participar do processo alunos do primeiro e segundo anos.

O edital completo com detalhes do curso pode ser encontrado no site da Prefeitura, **pindamonhangaba.sp.gov.br**.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001297-14.2018.8.26.0028. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Mercearia e Padaria Allstar Ltda, EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001297-14.2018.8.26.0028. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Aparecida, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MERCEARIA E PADARIA ALLSTAR LTDA, CNPJ 05.997.588/0001-13, com endereço à R. Antonio de Oliveira Portes, 183, Centro, CEP 12525-000, Potim - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: a Exequente ser credora da executada comprovado por instrumentos de Protesto, notas fiscais, bem como canhotos de entrega. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias PAGUE a importância de R$ 17.612,55 (dezessete mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), valor atualizado até abril de 2019, com juros e correção à época do pagamento, ou nomeiem bens à penhora, sob pena de serem penhorados, tantos quanto bastarem para satisfação integral do débito. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente a parte executada acima, foi expedido o presente com prazo de 30 (trinta) dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Aparecida, aos 28 de agosto de 2019.

vivo

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos das localidades de Areias e Silveiras tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 01/09/2019 das 04h05 às 10h00. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e foi resetado o equipamento danificado.

Suspensão do programa Viva Leite leva a dias de preocupação nas cidades da região

Sistema administrado pelo Estado aguarda nova licitação para atender familias

Jéssica Dias
Lorena

O Governo do Estado de São Paulo notificou, na última quinta-feira, as prefeituras que integram o programa Viva Leite da interrupção temporária da distribuição de leite aos beneficiários. O motivo da suspensão é a troca da cooperativa responsável, que ocorrerá por meio de processo licitatório.

Criado pelo Governo do Estado de São Paulo, em 1999, o Projeto Viva Leite é o maior programa de distribuição gratuita de leite pasteurizado do Brasil. O projeto é responsável pela distribuição de mais de setenta milhões de litros de leite, e beneficiam mais de 370 mil pessoas em estado de vulnerabilidade, priorizando as famílias com renda mensal de até 1/4 do salário mínimo per capita.

De acordo com o governo, são 1.495 entidades parceiras do projeto que distribuem o leite na Capital e Região Metropolitana, além dos 606 municípios conveniados, através das Prefeituras, responsáveis pelos mais de 2.051 postos de distribuição espalhados por todo o Estado. A iniciativa beneficia crianças com idades entre 6 meses e cinco anos e 11 meses.

Segundo a secretária Assistência e Desenvolvimento Social de Lorena, Zeila Pozzatti, sobre a suspensão na distribuição do leite, não há uma data definida para normalização. A previsão é de uma semana a dez dias. "A Prefeitura de Lorena não tem uma medida para suprir essa suspensão, porque não faz parte do orçamento a compra desse leite. Não existe um recurso".

Em Lorena, a distribuição é feita nas Unidades Básicas de Saúde. Atualmente, são atendidas 1.412 crianças com idade entre 6 meses a 5 anos, em um número aproximado de 1.300 famílias.

A Prefeitura de Guaratinguetá divulgou a informação de que o programa não fará a distribuição de leites na próxima terça-feira, retornando as entregas na próxima quinta-feira. A administração garantiu que a breve paralisação não afetará a quantidade entregue de leites por mês, que é de 15 litros por criança.

Fotos: Reprodução

Leite distribuido pela rede pública em programa do Governo do Estado